



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Bancada da Oposição

Poder Legislativo

Página 1 de 2

## REQUERIMENTO Nº

**AUTORES: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS, PHILIPPE DE PAULA PAIVA, LEONARDO ODILON DE NOVAIS**

**ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a conclusão das obras inacabadas no Município de Porto Real.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Na qualidade de Vereadores desta Casa Legislativa e em conformidade com as prerrogativas legais que nos são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, vimos, por meio deste, REQUERER informações sobre a conclusão das obras inacabadas no Município de Porto Real.

- 1. Qual o prazo previsto para a conclusão da obra de construção da Creche do bairro Village?**
- 2. Qual o prazo previsto para a conclusão da Creche de Bulhões?**
- 3. Qual o prazo previsto para a conclusão do Terminal Rodoviário Municipal?**

Cumprе ressaltar que a Lei de Acesso à Informação, abrange toda a administração pública, ou seja, todos os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como todos os Tribunais de Contas e o Ministério Público. Aproveito o ensejo, para deixar registrado que nos termos do inciso I do **art. 32 da Lei de Acesso à Informação**, constitui conduta ilícita que enseja responsabilidade do agente público, recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa.

Diante do exposto, peço que V. Exa. se digne a fornecer as informações no prazo estabelecido pela legislação vigente, com a máxima urgência possível, para que possamos exercer nosso papel fiscalizador com a eficiência que a população de Porto Real espera.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Bancada da Oposição

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Porto Real, 11 de setembro de 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

